



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 9.748, de 02 de fevereiro de 2016, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como Membro Titular e Suplente da 1ª Câmara do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, como representantes dos Contribuintes indicados pela entidade classista, os senhores:

- **THIAGO NÓBREGA STIVAL – Titular - CPF nº 913.717.321-91;**
- **IVANY ROSA DE OLIVEIRA – Suplente - CPF nº 193.644.821-15.**

Art. 2º Os conselheiros ora nomeados cumprirão seus mandatos até 09 de agosto de 2019, mandato previsto pelo Decreto nº 2.190, de 09 de agosto de 2016, conforme dispõe o § 1º, do art. 8º, da Lei nº 9.748, de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos até 31/12/2016, do Fundo Municipal do Ensino – FME e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referente ao empenho da despesa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 387,81** (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme Despacho nº 1.315/2017 – SME, de 14/06/2017.

FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO – FME

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
66031560	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	01.650.167/0001-60	201617500182	1	6	R\$ 387,81
TOTAL						R\$ 387,81

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa acima relacionada, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA 084/2017

Designa servidora para exercer Função de Confiança (FC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DAMIRON OLIVEIRA DE JESUS, **Matrícula nº 1173448**, da Função de Confiança símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, a partir de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

ROBSON AZEVEDO

Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017****PROCESSO:** 69792073**CREDENCIANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CREDENCIADO:** GABRIEL MARANHAO SILVA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinqüenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuênciia do **CREDENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 10/01/2018**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **03 (três) meses**, o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2017****PROCESSO:** 69885501**CREDENCIANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CREDENCIADO:** BRUNNA LOBO ROCHA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinqüenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuênciia do **CREDENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 17/01/2018**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **03 (três) meses**, o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017.



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 0061 / 2017 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
72660617	1055/17	JHESSICA LIMA GARCIA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/12/2017	18/12/2018	R\$ 168.000,00
72657845	1057/17	IOHANA VIEIRA DA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 168.000,00
72675266	1065/17	MELAYNNE SAHIUM BARBOSA MEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 168.000,00
72678575	1067/17	CINDY FERNANDES MELO ALVES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72670965	1056/17	MARIANA MIRANDA DA SILVA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 103.927,20
72675401	1068/17	VANESSA CRISTINA DE SOUSA MACHADO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72660528	1066/17	AMANDA CECILIA BUENO LOPES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72680880	1069/17	JACKSON LIMA AZEVEDO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72681541	1070/17	ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00


Secretaria Municipal de Saúde

72660447	1059/17	THAIS ALMEIDA GUERRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72660471	1060/17	LUCAS ALMEIDA GUERRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72677510	1064/17	JOENICE DE ALMEIDA FERREIRA MATOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72660501	1062/17	JESSICA SOUZA FERRO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72676963	1061/17	ROBERTA MARTINS CARLOS ALVES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 84.000,00
72673000	1058/17	KARINA SAYURI ABE DE CARVALHO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 103.927,20
72681916	1071/17	MARIA ADELIA COELHO BARBOSA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 103.927,20
72701208	1088/17	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72698525	1082/17	AMANDA SARA CAVALCANTE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 168.000,00
72700732	1086/17	AMANDA BUENO CARVALHO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72700058	1085/17	GUYLHERME SARAIVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72660374	1081/17	RAPHAEL CABRAL DE ALMEIDA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 168.000,00
72708601	1099/17	ALEANDRO PINHEIRO DE SOUSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72703138	1091/17	KAMILLA SERQUEIRA DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72705076	1093/17	INDIRA CAMPELO COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00


Secretaria Municipal de Saúde

72706030	1095/17	JAQUELYNE OLIVEIRA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72702514	1089/17	LESSANDRA SILVA BAZI	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72657659	1077/17	LEONARDO FILIPINI PINHEIRO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 84.000,00
72683935	1074/17	IZADORA CORREA RESENDE	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 84.000,00
72706803	1096/17	SARAH VIDAL DA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72706960	1097/17	STELA MARIA OL莫斯 AVELINO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00
72701275	1087/17	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 103.927,20
72705548	1094/17	NAYARA RUBIA DE ARAUJO VIRGULINO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 103.927,20
72691733	1080/17	MYCHELLE NEIVA RODRIGUES GOETTZ	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 168.000,00
72686969	1076/17	HERNANI LOPES SANTANA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 168.000,00
72691300	1079/17	SARA SILVA PIMENTEL	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 84.000,00
72699548	1084/17	PATRICIO PEREIRA DE AQUINO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 168.000,00
72702891	1090/17	MURILO FROTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 168.000,00
72698991	1083/17	LOUISE QUITETE RABAHI	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 103.927,20
72703821	1092/17	SAMARA SILVA PIMENTEL	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2017	21/12/2018	R\$ 84.000,00


Secretaria Municipal de Saúde

72683901	1073/17	DOUGLAS NELSON FELIX DE SOUZA BARBOSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 84.000,00
72683978	1075/17	IZADORA CORREA RESENDE	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 103.927,20
72675231	1072/17	JULIUS CESAR RIBEIRO LEVERGGER BARBOSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2017	19/12/2018	R\$ 168.000,00
72653947	1041/17	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/12/2017	18/12/2018	R\$ 84.000,00
72689615	1078/17	CAROLINA RASSI DA CRUZ	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	21/12/2017	20/12/2018	R\$ 103.927,20
72712412	1104/17	IZABELA MACIEL SARAIVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72715454	1114/17	ERIKA TAVARES FERREIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72711904	1101/17	FRANKLIN ROBERTO DUTRA DE SOUZA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 103.927,20
72712749	1105/17	ANA LUISA FRANCO MOURA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72675363	1107/17	REBECA ALVARES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72713958	1109/17	BARBARA NORBERTO DE SOUZA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72715390	1113/17	BRUNO BISMARQUES SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72719158	1115/17	LUCAS SANTIAGO E SAL BARCELOS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72713303	1108/17	THALITA GALDINO DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 84.000,00
72712366	1103/17	MARCUS VINICIUS BATISTA MACHADO	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 103.927,20



Secretaria Municipal de Saúde

72711963	1102/17	FERNANDA CAROLINE BORBA DE SOUSA	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 103.927,20
72714831	1112/17	JOAO CARLOS ANDRADE JUNIOR	MEDICO ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 103.927,20
72714598	1110/17	LUISA MARANHAO SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 168.000,00
72712757	1106/17	CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 168.000,00
72711548	1100/17	BARBARA NEIVA BARROS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2017	25/12/2018	R\$ 168.000,00
72739361	1116/17	ADRIANO RIBEIRO BARROS	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	27/12/2017	26/12/2018	R\$ 84.000,00

Fatima Mrué
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 0062

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MEDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Cargo	Data do Distrato
71292614	975/17	TAYSSA BRANDAO PACHECO	018.828.871-66	MEDICO	25/12/2017
69742131	292/17	DIOGO MESQUITA REBOUCAS	928.984.751-49	MEDICO	26/12/2017
69804624	152/17	RAPHAEL CABRAL DE ALMEIDA	010.531.621-03	MEDICO	22/12/2017
69701574	120/17	IOHANA VIEIRA DA SILVA	028.578.561-30	MEDICO	20/12/2017
69758312	106/17	MARTINHO GOMES DE SOUZA NETO	014.145.201-31	MEDICO	15/12/2017

**Resolução n.º 097/2017 - CMS**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 delibera:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências);

CONSIDERANDO que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde no Sistema Único de Saúde, incluídos os aspectos econômicos e financeiros, na fiscalização das execuções orçamentárias e outras ações estabelecidas pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde na forma da lei;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 9.262/2013 que regulamenta o direito de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Goiânia;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 que regulamenta o direito de acesso às informações públicas;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei Complementar 141/12 que regulamenta o artigo 198 da CF;

CONSIDERANDO o Acórdão TCU nº 1.130/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde; (Aprovação das diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde);

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"

Av. Tocantins, nº 1.016, Qd. 35ª – Lt. 02 – Setor Aeroporto.

CEP: 74075-100 – Goiânia-GO

Telefone(s): 3524-2661 / 3524-1513 / 3524-2999 - e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 554/2017 do Conselho Nacional de Saúde.

(Aprovação de algumas diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012);

CONSIDERANDO que o Controle Social é um princípio constitucional basilar da Seguridade Social Brasileira, conforme expresso na Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 200;

CONSIDERANDO que o período compreendido entre natal e o ano novo a cobertura dos plantões é fator primordial para o bom atendimento aos usuários dos SUS;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve:

Aprovar por 15 (quinze) votos a favor e 00 (zero) voto contrário e 04 (quatro) abstenções de votos a bonificação de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre os valores atualmente pagos, para cada plantão médico de 12 (doze) horas que forem executados por profissional devidamente credenciado.

Edivaldo Bernardo de Lima

Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 091/2017 de 30/08/2017

Assinatura da Secretaria_____

Homologo esta resolução em _____/_____/_____

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde" _____

Av. Tocantins, nº 1.016, Qd. 35ª – Lt. 02 – Setor Aeroporto.

CEP: 74075-100 – Goiânia-GO

Telefone(s): 3524-2661 / 3524-1513 / 3524-2999 - e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com

**PORTARIA N.º 167/2017**

O Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105 da Lei Complementar 011/1992, e tendo em vista o disposto nos artigos 165 e 166 da Lei Complementar nº 011/1992,

RESOLVE:

I – Designar **Ajuricaba Canedo da Silva**, matrícula nº 92789, Procuradora do Município; **Milla Rosa Peixoto**, matrícula nº 738735-01, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da SEINFRA; **William Oliveira Gomes**, matrícula nº 934429-01, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da SEINFRA, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, os fatos relativos ao Processo nº 6.805.240-8 de 17/11/2016 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Secretário





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 001/2018

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105 da Lei Complementar 011/1992, e tendo em vista o disposto nos artigos 165 e 166 da Lei Complementar nº 011/1992, c/c o disposto no artigo 172 da Lei Complementar nº 011/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Sindicância originada a partir da Portaria nº 150/2017-GAB/SEINFRA de 06 de novembro de 2017, com publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia em 10 de novembro de 2017, destinada a apurar os fatos relativos ao Processo nº 7.163.508-2 de 21/09/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos a partir de **06 de novembro de 2017**.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Secretário



**PORTARIA-SEINFRA N.º 002/2018***Retificação da Portaria de nº 155/2017.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de nº 155/2017 de 27 de novembro de 2017 desta Secretaria, publicada no Diário Oficial do Município nº 6701 de 29 de novembro de 2017, na parte relativa nomeação de um membro da Comissão conforme segue:

Onde se lê:

“Conceição Aparecida Gomes da Silva, matrícula nº 1315501, Analista em Organização e Finanças do quadro de pessoal da SEINFRA”;

Leia-se:

“Waldevange Naves da Silva, matrícula nº 585939, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da SEINFRA”.

Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 155/2017.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Engº Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Secretário

**PORTARIA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DO IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Até que seja publicado decreto alterando o Regimento Interno do IMAS, ficam determinadas as atividades das Gerências de Planejamento/Finanças e Contabilidade, na forma abaixo especificada:

Gerência de Planejamento:

-Gerir a execução orçamentária, efetuando solicitações de autorização de despesa, empenhos, anulações, suplementações, reduções, reajuste de saldo e o controle de saldos empenhados, zelando pela regularidade da execução dos contratos firmados pelo IMAS.

Gerência de Finanças e Contabilidade:

-Gerir a execução financeira e contábil, responsabilizando-se pela emissão das liquidações de despesa, ordens de pagamento e conciliações bancárias no âmbito do IMAS, conforme as normas e instruções do órgão central das Finanças Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente – IMAS

Decreto n. 054 – 13/01/2017

2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 715/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Qd.72, Lt.18/20,, Nº.1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: GINECO CLINICA MEDICA S/S, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 30, Nº 53, Quadra 74, Lote 7, Setor Central, CEP 74.015-180, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 26.863.647/0001-30, neste ato representado por IARA DE OLIVEIRA CHAVES RIBEIRO, CPF Nº 402.782.631-00.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL, MAMOGRAFIA, DESINTROMETRIA ÓSSEA, MAMOGRAFIA, RADIOLOGIA EM GERAL, conforme fls. nº 32/36 do processo de credenciamento nº69812724 para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93 bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 1879/2017, as partes celebram o Contrato de credenciamento.

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

1.3 VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e término em 31/12/2021 sem possibilidade de prorrogação, conforme cláusula 8 do Edital nº 002/2016..

Goiânia, 29 de dezembro de 2017

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA

Presidente

Decreto Nº 054/2017

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2016-AJU****Processo Administrativo nº 67114701/2016**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **CARLOS JOSÉ LOPES MATOS** e **LILIA CRISTINA CAMPOS MATOS** (esposa).

DATA: Goiânia, 27 de outubro de 2017

REPRESENTANTES:

COMURG – Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE**, Nailton Silva de Oliveira -- **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Ormando José Pires Júnior – **DIRETOR OPERACIONAL**.

LOCADORES - Carlos José Lopes Matos e Cristina Campos Matos - **PROPRIETÁRIOS**.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano reajuste da locação mensal.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 1.596,71, totalizando o contrato o valor de R\$ 19.160,52 (dezenove mil, cento e sessenta reais, cinquenta e dois centavos).

FORO: Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Ormando José Pires Júnior
DIRETOR OPERACIONAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014-AJU****Processo Administrativo nº 55687706/2014**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **MÚCIO CHAVEIRO NUNES** e **MABIA LOPES MASSON NUNES (esposa)**.

DATA: Goiânia, 06 de dezembro de 2017

REPRESENTANTES:

COMURG – Denes Pereira Alves – **PRESIDENTE**, Nailton Silva de Oliveira -- **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e Ormando José Pires Júnior – **DIRETOR OPERACIONAL**.

LOCADORES – Múcio Chaveiro Nunes e Mábia Lopes Masson Nunes - **PROPRIETÁRIOS**.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano reajuste da locação mensal.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 3.320,45 (três mil, trezentos e vinte reais, quarenta e cinco centavos) totalizando o contrato o valor de R\$ 39.845,40 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, quarenta centavos).

FORO: Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves
PRESIDENTE

Nailton Silva de Oliveira
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Ormando José Pires Júnior
DIRETOR OPERACIONAL



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2017

PROCESSO N°: 20170001149

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia.

CONTRATADA: ISRAEL VILLAS GONZAGA – ME (CNPJ/MF: 20.337.346/0001-97).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café).

VALOR: R\$ 1.448,40 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 52/2017

PROCESSO Nº: 201700001802

DOADORA: Amultiphone Telecomunicações e Informática LTDA EPP.

DONATÁRIA: Câmara Municipal de Goiânia.

OBJETO: Serão doados pela DOADORA à DONATÁRIA os seguintes bens:

ITEM	EQUIPAMENTO	Nº SÉRIE/PART NUB	QUANTIDADE
1	Central telefônica NEC SV8100 GABINETE 1	000000BKY00374	1
2	Central telefônica NEC SV8100 GABINETE 2	000000BKY00086	1
3	Central telefônica NEC SV8100 GABINETE 3	000000BKY00084	1
4	Central telefônica NEC SV8100 GABINETE 4	000000BKY00090	1
5	Cartão de 16 ramais analógico	CD-8LCA	19
6	Cartão de 08 ramais digital	CD-08DLCA	1
7	Cartão de 30 troncos digital (R-2)	CD-PRT	2
8	Banco de bateria 1	03/10-37501279	1
9	Banco de bateria 2	03/10-37501298	1
10	Banco de bateria 3	03/10-37501278	1
11	Banco de bateria 4	03/10-37501299	1
12	Banco de bateria 5	03/10-37501283	1
13	Banco de bateria 6	03/10-37501284	1
14	Banco de bateria 7	03/10-37501260	1
15	Banco de bateria 8	03/10-37501261	1
16	Aparelho telefônico Digital NEC	DTR8D-124-2146	1



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

17	Aparelho telefônico Digital NEC	DT300DTL24D	1
18	Aparelho telefônico Digital NEC	DT300DTL24D	1
19	Computador / tarifador	03Q078GAB3017PR	1
20	Monitor Samsung	HA15HXCP3277435BR	1
21	Software de tarifação Mister Way licença 306 ramais	Licenças Software 306 ramais	1
22	Rack Triunfo – Tampa de Vidro	40 Us	1

VALOR AVALIADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA, CNPJ/CPF nº 03.306.578/0003-20, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **35497391**, a Licença Ambiental: Operação e Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, desenvolvida(s) na Av. Vera Cruz, nº 1.900, Jardim Guanabara, CEP. 74.675-830, Goiânia, Go.